



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 44/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 13 da Resolução do TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e de acordo o que consta do Processo nº 0007445-96.2022.6.02.8000, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação do estágio probatório do(a) servidor(a) GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAUJO, Analista Judiciária da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, retroagindo os efeitos da homologação ao dia 17 de setembro de 2024.

Maurício de Omena Souza

Diretor-Geral

Maceió, 27 de setembro de 2024.